



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

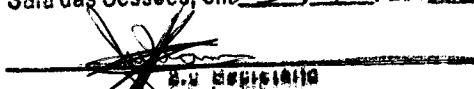
INDICAÇÃO 2189/2.022

APROVADO

Ap. 348/22

Sala das Sessões, em 13/07/2022

Egrégio Plenário,

  
Sua Excelência

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade estudos para implantação de um redutor de velocidade na Avenida Pres. Gent. Dutra, no número 777, na entrada do Colégio Aruã, na Cidade Parquelândia.

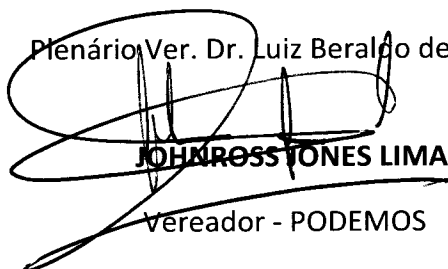
Segundo se apurou, com a colaboração de munícipes residentes nas imediações do referido local, a presente proposição dispõe sobre a necessidade de instalação de controlador eletrônico de velocidade, onde se situa prédio escolar, a fim de garantir as condições mínimas necessárias à segurança principalmente dos alunos, pais ou responsáveis quando do acesso à escola.

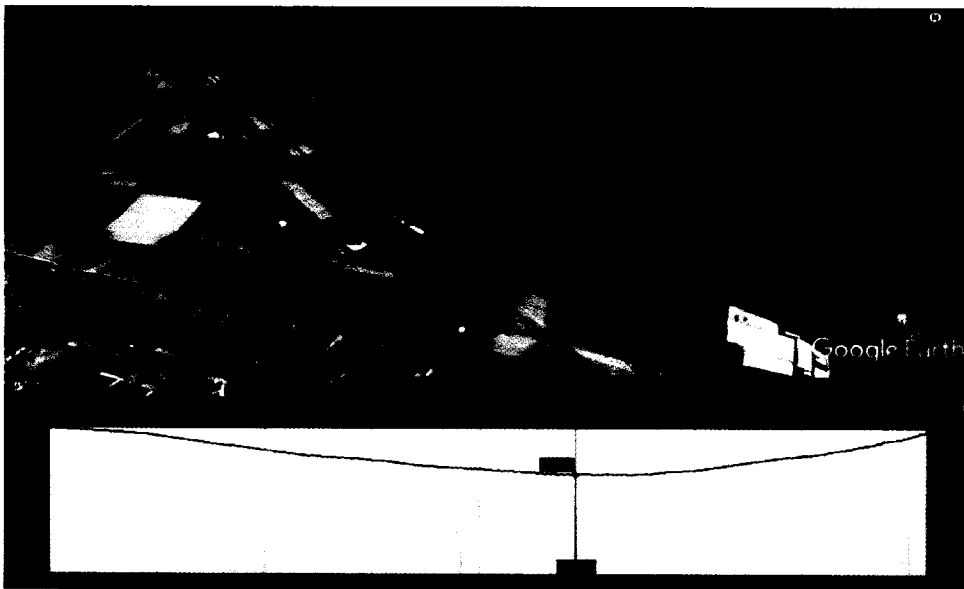
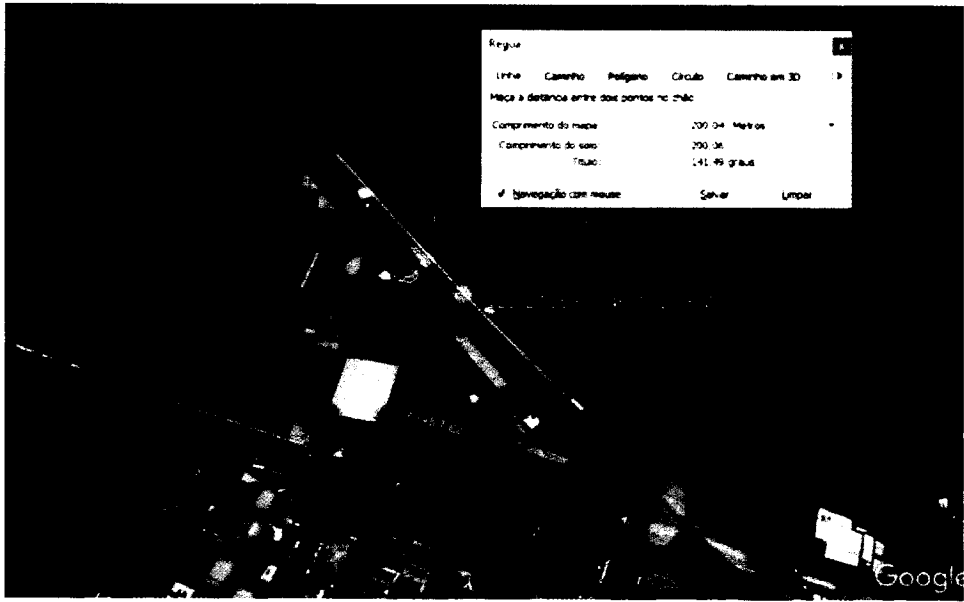
Os radares e outros equipamentos inibidores de velocidade devem servir, sobretudo, para educar os motoristas e evitar que acidentes aconteçam no local, evitando abusos dos condutores dos veículos, objetivando reduzir o número de acidentes de trânsito, bem como proceder a educação.

Portanto, nada mais oportuno garantir o acesso no que diz respeito a segurança das crianças e adolescentes e seus responsáveis.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de julho de 2022.

  
**JOÃO ROSS TONES LIMA**  
Vereador - PODEMOS



A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'P' or a similar symbol, located on the right side of the page.